



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 54/2022 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2023 - PAINT 2023.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº23348.006786/2022-67 ;
- A decisão do Conselho Superior na 6ª Reunião Ordinária em 14/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT - ano 2023 do Instituto Federal Catarinense, na forma do anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 14/12/2022 e seus efeitos a partir de 23/12/2022.

(Assinado digitalmente em 16/12/2022 15:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.006786/2022-67

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **54**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/12/2022** e o código de verificação: **e7f441680a**